



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque

PORTARIA Nº155, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral *Pro tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103./2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016.

CONSIDERANDO o feriado nacional da Proclamação da República do Brasil, na data de 15 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER como RECESSO, com compensação de horas, a data de 14 de novembro de 2016, anterior ao feriado nacional.

Parágrafo Único: A compensação das horas referentes ao recesso deverá ocorrer sempre antes do recesso seguinte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Cumpra-se.

Hélio Maciel Gomes
Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Brusque
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016